13 GRUPO DE ATILHARIA DE CAMPANHA/RS

Estudo Técnico Preliminar 139/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64548.006954/2026-79

2. Descrição da necessidade

A contratação do serviço de confecção de placa acrílica é de extrema importância para atender às demandas administrativas e operacionais desta Organização Militar, garantindo a continuidade das atividades por meio da adequada identificação visual e sinalização dos ambientes, preservação da organização interna e orientação do público interno e externo, assegurando maior padronização, agilidade, transparência e eficiência dos serviços prestados.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Almoxarifado	1º Ten Thomaz - Almoxarife

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os materiais a serem fornecidos deverão estar em conformidade com as condições, especificações técnicas e padrões de qualidade a serem estabelecidos no Termo de Referência desta Organização Militar, bem como com a proposta comercial encaminhada no momento da disputa eletrônica.

O prazo estimado para a entrega dos itens será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

Todos os materiais deverão ser entregues, devidamente acondicionados em suas embalagens originais, no Almoxarifado do 13º Grupo de Artilharia de Campanha, onde serão inspecionados para verificação do atendimento aos requisitos estabelecidos, antes do recebimento definitivo.

5. Levantamento de Mercado

A fim de identificar os melhores preços, com amparo na Instrução Normativa 65/2021-SEGES, foram feitas no mínimo três levantamentos, os quais referem-se ao Inciso I do Art. 5º da IN mencionada acima.

6. Descrição da solução como um todo

O processo licitatório será realizado por meio de dispensa eletrônica, conforme análise realizada pelo Almoxarife desta OM. Diante disso, foi analisada a seguinte legislação:

A pesquisa e análise de preço será executada pelo âmbito de menor preço.

O setor de almoxarife encaminhará o referido processo à SALC.

O prazo para a entrega dos bens será de acordo com as respectivas exigências do Órgão Gerenciador;

O bem deverá ser entregue no seguinte endereço [Rua Marquês Ribeiro s/n;-Almoxarifado do 13º Grupo de Artilharia de Campanha, CEP 96508-160];

As demais exigências referente as respectivas e eventuais contratações deverão obedecer os requisitos exigidos em Edital.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os quantitativos apresentados estão compatíveis com a necessidade desta Organização Militar, tendo sido definidos com base no levantamento das demandas administrativas e operacionais, considerando a substituição de placas danificadas ou desatualizadas e a necessidade de assegurar a padronização visual das salas, a continuidade e a eficiência das atividades desempenhadas.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 360,00

O valor acima está de acordo com a necessidade da OM

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica tendo em vista a natureza comum dos itens desejados.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não serão necessárias contratações correlatas ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Tendo em vista a descentralização do crédito e a necessidade iminente deste objeto para esta OM, encontra-se previsto no plano de contratação anual (PCA) desta organização militar, devidamente justificada conforme necessidade.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A futura contratação do serviço de confecção de placas acrílicas de identificação de salas, por meio de dispensa eletrônica, constante no processo de contratação, é fundamental para o 13º GAC, uma vez que visa assegurar o atendimento das demandas desta Organização Militar, garantindo a continuidade e qualidade das atividades desenvolvidas por meio da adequada identificação visual das dependências, bem como proporcionando melhor organização interna e orientação ao público interno e externo.

13. Providências a serem Adotadas

O setor requisitante deverá conduzir o processo para o setor de licitações e contratos para fins de dar a continuidade no procedimento administrativo.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Possíveis Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras:

A contratação do serviço de confecção de placas acrílicas apresenta baixo impacto ambiental, uma vez que não envolve o emprego direto de substâncias tóxicas perigosas em sua instalação, mas gera externalidades típicas da cadeia produtiva de polímeros plásticos (acrílico/PMMA) e insumos de impressão /adesivação, tais como:

1. Geração de resíduos sólidos: Sobras de corte das chapas de acrílico, aparas de vinil adesivo, embalagens plásticas/papelão e, futuramente, o descarte das placas antigas substituídas ou das novas ao fim de sua vida útil.
2. Consumo de recursos naturais e energia: Utilização de matéria-prima derivada de fonte não renovável (petróleo) e consumo de energia elétrica nos processos de corte a laser e impressão.

Medidas de Mitigação e Critérios de Sustentabilidade:

Para mitigar esses impactos, a contratada deverá observar, no que couber, as diretrizes do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, adotando as seguintes práticas:

1. Realizar o gerenciamento adequado dos resíduos gerados durante a fabricação (aparas de acrílico e adesivos), destinando-os preferencialmente à reciclagem ou logística reversa, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010);
2. Priorizar, sempre que tecnicamente viável, o uso de chapas de acrílico reciclado (cast reciclado) ou de alta durabilidade, reduzindo a necessidade de substituições precoces;
3. Utilizar tintas e insumos de impressão livres de solventes voláteis nocivos ou metais pesados;
4. Quanto às placas antigas eventualmente substituídas pela Organização Militar, estas deverão ser segregadas e encaminhadas para descarte ambientalmente adequado ou reaproveitamento interno, conforme o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) da OM.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A presente contratação mostra-se viável tendo em vista que o Estudo Técnico Preliminar realizado demonstra, de forma clara e objetiva, a necessidade da contratação, a adequação da solução proposta, bem como a compatibilidade com os recursos disponíveis. Foram analisadas alternativas, riscos e impactos, e constatou-se que a solução apresentada atende plenamente aos requisitos técnicos, operacionais e legais exigidos, justificando a viabilidade da contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

GUILHERME KIEFER BARBOSA

Auxiliar almoxarife

Assinou eletronicamente em 23/11/2026 às 14:01:49.

THOMAZ ALVES MACIEL

Almoxarife

Assinou eletronicamente em 23/11/2026 às 14:03:36.